



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 5.528/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

AS COMISSÕES DE:
J. E.
em: 05/09/18
Presidente

Obriga o Município de Caieiras a publicar a agenda de eventos dos locais que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**.

Art. 1º. Ficará o Município de Caieiras obrigado a publicar na imprensa oficial e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, com 01 (um) mês de antecedência, a agenda de eventos que ocorrerão nos seguintes locais:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 28/09/18
PRESIDENTE

I – Centro Cultural Educacional Isaura Neves;

II – Centro de Eventos Ícaro Della Torre;

III – Teatro Municipal Maestro Sérgio Valbusa.

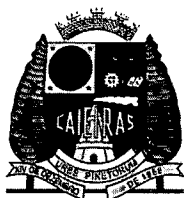
§ 1º. Deverão constar da publicação as datas já agendadas e as datas ainda disponíveis;

§ 2º. Deverá também ser disponibilizada a agenda para consulta física, por qualquer interessado;

Art. 2º. Para os fins de agendamento de evento, o interessado deverá protocolar requerimento na Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Sendo possível a reserva da data, a Prefeitura Municipal autorizará o agendamento do evento e seguirá os Decretos vigentes.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

Fabício Calandrini

Vereador